



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 45 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão () Única () / /							<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Emendas a Lei Orgânica <input type="checkbox"/> Parecer <input type="checkbox"/> Outros (Proj. Lei Complementar)	026/17
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autores: Walney Rosa – PV.

PROTOCOLO:

Recebi _____/_____/_____

Secretaria

APROVADA(O)

REJEITADA (O)

EM, _____/_____/_____

Ademir Aparecido Zulli
Presidente

REQUERIMENTO SOLICITANDO CONSOLIDAÇÃO, REAVALIAÇÃO, REEDIÇÃO E PUBLICIDADE DAS LEIS MUNICIPAIS - MUNICÍPIO DE POCONÉ - MT.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal em Poconé, Estado de Mato Grosso, Vereador Ademir Aparecido Zulli e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 157 e 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal dos Vereadores de Poconé, apresentamos REQUERIMENTO que após dado ciência e aprovado pelo Soberano Plenário, seja encaminhada esta propositura às seguintes autoridades:

A Mesa Diretora

Prefeito Municipal Ataíl Marques do Amaral;

Que busque entendimentos junto as Assessorias Jurídicas do Executivo e Legislativo para providenciar consolidação, reavaliação, reedição e publicidade das Leis Municipais - Município de Poconé – MT.

JUSTIFICATIVA: A consolidação, revisão das leis municipais tem valor indubitável, não apenas para a Administração Pública, mais também para toda a sociedade, já que auxiliam os servidores em seus trabalhos rotineiros, os vereadores em suas funções constitucionais e, ainda, facilita acesso e conhecimento efetivo da legislação pelos munícipes fortalecendo ainda mais a transparência pública bem como a segurança jurídica ao consultar a legislação municipal, pois possibilita saber realmente qual legislação está em vigor e qual já foi superada por novas leis.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, 16 de outubro de 2017.

Walney Rosa – PV